



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2201  
www.unirv.edu.br

## CONVOCAÇÃO

**UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, neste ato legalmente representada pelo **Magnífico Reitor Dr. Sebastião Lázaro Pereira**, *ex vi* do Decreto Municipal n. 002/2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais ns. 4.904/2005, 5.883/2011 e 6458/2014, **considerando** o Edital n. 001/2014, do Concurso Público Fundacional para provimento de vagas para os cargos de Professor Adjunto Nível 1 da Carreira de Magistério Superior da Universidade de Rio Verde, sobretudo, itens 3.1, 3.2, 8.5, 8.6, e 8.8, e o resultado final do concurso, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **Chayanne Silva Ferreira**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal e, por consequência, assinar e tomar posse no cargo de Professor Adjunto Nível I para o qual concursou, fixando até o dia **12/03/2016**, das 07 às 11h, das 13 às 17h e das 19 às 22h.

Para o(a) convocado(a) assinar o termo e tomar posse, deverá apresentar todos os documentos necessários à investidura no cargo em conformidade com o item 3.1 e suas alíneas, do Edital n. 001/2014, e ainda os documentos pessoais.

Em se tratando de candidato(a) naturalizado(a), deverá cumprir o disposto no item 3.2 do Edital n. 001/2014.

O(a) convocado(a), para assinar o termo e tomar posse, deverá também observar o disposto no item 8.8 do Edital n. 001/2014.

Rio Verde, Estado de Goiás, 12 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira**  
Reitor UniRV-Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal n. 002/2013



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## CONVOCAÇÃO

**UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, neste ato legalmente representada pelo **Magnífico Reitor Dr. Sebastião Lázaro Pereira**, *ex vi* do Decreto Municipal n. 002/2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais ns. 4.904/2005, 5.883/2011 e 6458/2014, **considerando** o Edital n. 001/2014, do Concurso Público Fundacional para provimento de vagas para os cargos de Professor Adjunto Nível 1 da Carreira de Magistério Superior da Universidade de Rio Verde, sobretudo, itens 3.1, 3.2, 8.5, 8.6, e 8.8, e o resultado final do concurso, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **Érika Fernanda Villamayor Garcia**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal e, por consequência, assinar e tomar posse no cargo de Professor Adjunto Nível I para o qual concursou, fixando até o dia **12/03/2016**, das 07 às 11h, das 13 às 17h e das 19 às 22h.

Para o(a) convocado(a) assinar o termo e tomar posse, deverá apresentar todos os documentos necessários à investidura no cargo em conformidade com o item 3.1 e suas alíneas, do Edital n. 001/2014, e ainda os documentos pessoais.

Em se tratando de candidato(a) naturalizado(a), deverá cumprir o disposto no item 3.2 do Edital n. 001/2014.

O(a) convocado(a), para assinar o termo e tomar posse, deverá também observar o disposto no item 8.8 do Edital n. 001/2014.

Rio Verde, Estado de Goiás, 12 de fevereiro de 2016.

**Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira**  
Reitor UniRV-Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal n. 002/2013